EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 194 / 2025

Requer informações sobre as providências adotadas para conter a proliferação de piolhos de pomba no prédio do INSS, localizado na Avenida Carlo Bonfanti.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, recentemente, este vereador protocolou Indicação solicitando ações emergenciais e intermediação da Prefeitura para conter a proliferação de piolhos de pomba (ácaros) no prédio do INSS, que vêm se espalhando para residências vizinhas, causando inúmeros transtornos à população, com relatos frequentes de coceiras, alergias e desconforto em decorrência da infestação.

CONSIDERANDO que, entretanto, moradores da região continuam procurando este mandato para relatar que nenhuma providência concreta foi tomada e que o problema tem se agravado, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade local.

CONSIDERANDO tratar-se de uma situação que envolve risco sanitário e que se arrasta há meses, é fundamental que o Poder Executivo informe esta Casa de Leis sobre o que foi feito, com comprovação documental, além de indicar as ações futuras que estão previstas para resolver definitivamente o problema

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações e documentos:

1. Quais medidas foram efetivamente adotadas pela Prefeitura até o momento para conter a proliferação de piolhos de pomba no prédio do INSS, localizado na Avenida Carlo Bonfanti, região central de Leme?
2. Cópia de eventuais notificações realizadas ao INSS ou a qualquer outro responsável legal pelo prédio;
3. Cópia de e-mails, ofícios, correspondências ou qualquer outro tipo de contato realizado pela Prefeitura com o INSS local, ou com órgãos superiores da autarquia federal, a fim de tratar da situação;
4. Caso nenhuma medida tenha sido tomada até o momento, justificar a razão da inércia diante de um problema de saúde pública que afeta moradores da região.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016